



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

NUP: 00534.000012/2007-91

INTERESSADO: RAPA - LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA.

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

16º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2007, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO E A EMPRESA RAPA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da Advocacia Geral da União, criada pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, através da Superintendência de Administração em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, com sede na Rua Mostardeiro, nº 483, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. **ROBLEDO DOHMER**, nomeado pela Portaria 252, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, e de conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos IV e V do art. 52 da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 4082272412-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 005.140.360-95, doravante denominada **LOCATÁRIA** e a empresa **RAPA LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.621.952/0001-34, com sede na Rua Alceu Wamosy nº 475 – Bairro Patronato – Santa Maria/RS – CEP: 97.020-010, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato representada por **ALETHEIA CRESTANI**, portadora da Carteira de Identidade nº 8083599368/SSP-RS e inscrita no CPF sob o nº 653.374.171-34, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 00534.000012/2007-91** para atender a **Unidade da Procuradoria Seccional da União, localizada em Santa Maria/RS** e em observância às disposições do art. 51, da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do **Contrato nº 033/2007**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo se refere à **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, cujo objeto é a Locação de Imóvel para atender a **Procuradoria Seccional da União, localizada em Santa Maria/RS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de **12 (doze) meses, de 16/07/2023 a 15/07/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Original, o valor mensal é na ordem de **R\$ 14.720,54** (quatorze mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 176.646,48** (cento e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) **para o período de 12 (doze) meses**.



Documento assinado digitalmente
ALETHEIA CRESTANI
Data: 10/07/2023 20:16:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUSULA QUARTA

Nos termos da Cláusula Nona do Contrato Original, os recursos necessários para honrar as despesas de LOCAÇÃO deste aditamento, foram programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 168530
Elemento Despesa: 339039
PI: AGU0027
Nota de Empenho: 2023NE000027
Emissão: 10/01/2023

CLÁUSULA QUINTA

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA

Ratificam-se todas as cláusulas constantes do Contrato Original e demais Termo Aditivos que não foram alterados pelo presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, que após lido e aprovado, é assinado pelas partes contratantes e por 2 (duas) testemunhas.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

ROBLEDO DOHMER:0051403609 5	Assinado de forma digital por ROBLEDO DOHMER:00514036095 Dados: 2023.07.14 12:04:52 -03'00'	 Documento assinado digitalmente ALETHEIA CRESTANI Data: 10/07/2023 20:15:07-0300 Verifique em https://validar.itu.gov.br
ROBLEDO DOHMER Superintendência de Administração LOCATÁRIA		ALETHEIA CRESTANI RAPA LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA LOCADOR

TESTEMUNHA: *Rosane Rodrigues*
RG: 1046120497
CPF: 559588500-91

TESTEMUNHA: *André D. D. S. S. S.*
RG: 6056080439
CPF: 893276400-04

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00534000012200791 e da chave de acesso c2d6265b